



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE JULHO DE 2022 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 27 de julho de 2022, referente ao 1º Período Legislativo de 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Michel Soares de Mattos que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores com exceção do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva e, havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: **Correspondência Recebida:** **Mensagem nº 28/2022:** Projeto de Lei Municipal que concede autorização legislativa para que o Município de Bom Jardim – RJ celebre convênio, com recursos próprios, com o Hospital Dr. Celso Erthal – Santa Casa de Bom Jardim, conforme atribuições da presente Lei e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. O Senhor Presidente solicitou o parecer verbal das comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:** parecer favorável a Mensagem. Sobre a Mesa a **Mensagem nº 28 /2022:** Projeto de Lei Municipal que concede autorização legislativa para que o Município de Bom Jardim – RJ celebre convênio, com recursos próprios, com o Hospital Dr. Celso Erthal – Santa Casa de Bom Jardim, conforme atribuições da presente Lei e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser discutida e



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

votada na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Era o que tinha a relatar. Eu, Michel Soares de Mattos, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 27 de julho de 2022. *Spaig*